

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



Autarquia criada pela lei municipal, n.º 1.612
Regulamentada pelo Decreto n.º 1955
(25/06/1987) CNPJ n.º 57.725.681/0001-72.

Fone: (17) 3345-9366

Site: www.imesb.br | E-mail: secretaria@imesb.br

Facebook: www.facebook.com/imesb | Twitter: www.twitter.com/imesbvc

Rua Nelson Domingos Madeira, 300 – Parque Eldorado - Bebedouro/SP – CEP: 14706-



Prefeitura de
Bebedouro

Edital de alteração da data para realização das provas objetivas do concurso público convocado pelo Edital n.º 01/2018.

A Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" (IMESB-VC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Instituição e nos termos do item 4.1.1 do Edital n.º 01/2018, referente ao Concurso Público destinado à seleção de pessoal para provimento de cargo do quadro técnico administrativo, considerando a eventual calamidade pública, em decorrência da greve geral de caminhoneiros dos últimos dias, o que compromete a realização das provas no dia 27/05/2018, devido à dificuldade de comparecimento dos candidatos por falta de combustível e demais produtos no mercado, **RESOLVE**:

1. Aterar a data da prova objetiva do concurso para o dia 10/06/2018, às 8h00min.

2. Convoca o candidato para comparecer no Campus do IMESB-VC, na Rua Nelson Domingos Madeira, 300, Parque Eldorado, Bebedouro-SP, na data acima designada, para realização de prova objetiva prevista no Edital que regulamenta o concurso.

3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de início, e identificar a sala em que fará a prova, cuja relação estará afixada na porta de entrada.

3.1. O candidato deverá estar munido do Comprovante de Pagamento da Inscrição, do original de um dos documentos de identificação especificados abaixo, e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sob pena de não ser admitida a realização da prova.

3.2. Os portões do prédio onde serão realizadas as provas abrirão às 7h30min e fecharão, pontualmente, às 8h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília.

3.3. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do concurso.

3.4. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Justiça, Diretoria Geral de Polícia, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos que, por lei federal são considerados



Autarquia criada pela lei municipal, n.º 1.612
Regulamentada pelo Decreto n.º 1955
(25/06/1987) CNPJ n.º 57.725.681/0001-72.

Fone: (17) 3345-9366

Site: www.imesb.br | E-mail: secretaria@imesb.br

Facebook: www.facebook.com/imesb | Twitter: www.twitter.com/imesbvc

Rua Nelson Domingos Madeira, 300 – Parque Eldorado - Bebedouro/SP – CEP: 14706-



**Prefeitura de
Bebedouro**

documentos de identidade e que permitam a identificação do candidato, dentro do seu prazo de validade.

4. O não cumprimento das regras acima, bem como aquelas previstas no Edital nº 01/2018, implicará na automática eliminação do candidato.

Publique-se.

Bebedouro-SP, 24 de maio de 2018.

Damaris Cunha de Godoy
Diretora do IMESB-VC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação **comunica** aos interessados, a **suspensão** por tempo indeterminado do prosseguimento da licitação em referência, em função da determinação do **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Bebedouro** expedida nos autos do Processo Digital nº **1002878-29.2018.8.26.0072**, determinando a **SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, até a ulterior deliberação por àquela Corte sobre o mérito das questões suscitadas na **Representação** formulada pela empresa **Indústria e Comércio Mut Pneus Ltda Epp**, referente a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018**, do Tipo **“Menor Preço por Lote”**, objetivando, resumidamente, o **Registro de Preços** para a **Contratação de Empresa Especializada em prestação/execução de serviços de ressolagem/recauchutagem de pneus diversos, destinados aos veículos da Frota Municipal.**

Bebedouro/SP., 24 de maio de 2018.

Nelson Sanchez Filho
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**Errata**

Na publicação da “Imprensa Oficial Eletrônica”, edição nº 1156, caderno I de 09 de março de 2018, na Portaria nº 31.352/2018:

onde se lê:

Essas condutas, se comprovadas, caracterizam transgressão disciplinar ao art. 170, incisos XI e XIX e ao art. 160, inciso VII, todos da Lei Municipal nº 2.693/97, as quais, se comprovadas, são passíveis da penalidade prevista no art. 184, inciso II, última parte e art. 172 e ss., ambos da Lei Municipal nº 2.693/97.

Leia-se:

Essas condutas, se comprovadas, caracterizam transgressão disciplinar ao art. 170, incisos XI e XIX e ao **art. 169, inciso XIII**, todos da Lei Municipal nº 2.693/97, as quais, se comprovadas, são passíveis da penalidade prevista no art. 184, inciso II, última parte e art. 172 e ss., ambos da Lei Municipal nº 2.693/97.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 24 de maio de 2018.